



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

EDITAL Nº 003/DEQUI DE 23 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOQUÍMICA

O Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEQUI/FACET/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para seleção professor voluntário para atuar na área de Bioquímica em disciplinas vinculadas ao departamento.

1. DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

- 1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM, deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28 de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998;
- 1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98;
- 1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Química, em acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo;
- 1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Química, bem como as da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento;

- 1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à direção da Faculdade de Ciências Exatas;
- 1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da chefia do Departamento de Química, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo que trata este edital, graduados nos Cursos de Ciências Biológicas, Biologia, Bioquímica, Farmácia, Química;
- 2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2), o qual deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de seu procurador na secretaria do curso de Química, localizado na sala 12 do bloco 5, no Campus JK da UFVJM situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / Diamantina-MG;
- 2.2.1 As inscrições serão realizadas no período de 02/09/2018 a 03/09/2018, de 14:30 às 17:30 hs.
- 2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no ANEXO 2;
- 2.4 A coordenação do Curso de Graduação em Química – Licenciatura deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do requerimento, para deferimento da inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:
 - i. Análise do Currículo Lattes dos candidatos;
 - ii. Prova escrita contendo questão(ões) dissertativas sobre conteúdo programático previsto neste edital (Anexo 3);
 - iii. A Prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, sobre tópico a ser sorteado a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

- partir da relação de conteúdo programático constante do Anexo 3 deste Edital, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.
- 3.2 O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo, será penalizado com a perda de pontuação na avaliação da prova didática.
- 3.3 O sorteio do tema ocorrerá no dia e hora indicados no Anexo I do edital na presença dos participantes do certame, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova didática.
- 3.4 O tema sorteado pela Comissão Julgadora, para a prova didática, ficará disponível para conhecimento, na Secretaria do Departamento de Química – Campus JK.
- 3.5 A ordem de apresentação para a Prova Didática será definida por meio de sorteio, em data e horário estabelecidos no Anexo 3 do edital.
- 3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 03 (três) docentes da UFVJM.

Diamantina-MG, 23 de agosto de 2018.

Profa. Helen Rose

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química - Licenciatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E PROFESSOR _____.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua da Glória, nº 187, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC-MF sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo diretora da Faculdade de Ciências Exatas, Profa. Roqueline Rodrigues da Silva, doravante denominado apenas **CELEBRANTE**, e o/a Sr./Sra. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____,

doravante apenas **CELEBRADO**, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18/02/98 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário assinam o presente termo que regerá da legislação pertinente e pelas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CELEBRANTE**, tendo em vista o que está disposto nas Instruções Específicas que Regulamentam o Processo Simplificado de Avaliação de Professor Voluntário para a Faculdade de Ciências Exatas, especifica que o serviço a ser prestado pelo **CELEBRADO** será na regência da disciplina QUI022 – Bioquímica, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior na Classe de Professor Voluntário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CELEBRADO** cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 6 (seis) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º, da Lei 9.608/98, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação da natureza trabalhista previdenciária ou afim.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo vigorará para os semestres letivos de 2018/02 e 2019/01 podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

do Setor ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo de Prestação de Serviço voluntário poderá ser prorrogado a critério da Administração em comum acordo com o Prestador de Serviço.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo obedecerá durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei 9.608/98 e a Legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CELEBRADO declara aceitar as condições dispostas nas cláusulas do presente Termo e sujeitar-se aos efeitos que resultem.

CLÁUSULA OITAVA

E por estarem de acordo, firmo o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Diamantina, ____ de _____ de 2018.

Diretor da Faculdade de Ciências Exatas da UFVJM – CELEBRANTE

Professor Voluntário – CELEBRADO

Testemunhas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
endereço _____,
telefone _____, celular _____,
e-mail _____, tendo em vista o edital n° _____,
venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Ciências Exatas da
UFVJM, para a área de conhecimento _____.

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do diploma;
- Currículo Lattes, devidamente comprovado.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF n° _____, venho
através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Ciências Exatas da UFVJM na área de
conhecimento _____. Em anexo a este requerimento envio
a seguinte documentação exigida:

- Currículo Lattes
- Cópia do diploma de graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: ___ / ___ / ____

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO 3

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOQUÍMICA

- 1. Período de inscrição: 02 a 03 de setembro de 2018, das 14 às 18 h.**
Local: sala da Secretaria do Curso de Química. Sala 12, Bloco V, Campus JK Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba. Diamantina-MG-Brasil.
- 2. Deferimento das inscrições: 04 de setembro de 2018, a partir das 18 h**
Local: <http://site.ufvjm.edu.br/dequi/>
- 3. Prova escrita: 12 de setembro de 2018, às 14 h**
Local: sala de Reuniões da FACET. Sala 17, Bloco V, Campus JK Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba. Diamantina-MG-Brasil.
- 4. Sorteio de tema para Prova Didática: 12 de setembro de 2018, às 14 h**
Local: sala de Reuniões da FACET. Sala 17, Bloco V, Campus JK Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba. Diamantina-MG-Brasil.
- 5. Prova Didática: 14 de setembro de 2018, às 14 h**
Local: sala de Reuniões da FACET. Sala 17, Bloco V, Campus JK Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba. Diamantina-MG-Brasil.
- 6. Divulgação do resultado: 15 de setembro de 2018**
Local: <http://site.ufvjm.edu.br/dequi/>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Água: Soluções aquosas, pH e sistemas tampão;
2. Ionização da água, Equilíbrio ácido-base e Sistemas tamponantes;
3. Estrutura e função dos carboidratos;
4. Estrutura e função dos lipídios;
5. Estrutura e função dos aminoácidos e proteínas;
6. Estrutura, função e propriedades das enzimas, vitaminas e coenzimas;
7. Estrutura e função dos nucleotídeos e ácidos nucleicos;
8. Fundamentos de Bioenergética.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – FACET
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

1. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica: a vida em nível molecular. 2.ed.. Porto Alegre: Artmed, 2008. 1241 p.
2. LEHNINGER, A. L. Princípios de Bioquímica. 2.ed. São Paulo, SP: Sarvier, 1995. 839 p.
3. CONN, E. E. Introdução à Bioquímica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 1975. 447 p.
4. NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2011. 1273 p.
5. SOLOMONS, G.; FRYHLE, C. Química orgânica. Tradução: Robson Mendes Matos. Rio de Janeiro: LTC, 2005. v.2. 715 p. il. Título do original Organic Chemistry (8.ed.).
6. BRUICE, P. Y. Química Orgânica. 4.ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2006. v. 2. 590 p.
7. VILELLA, G. G. Bioquímica. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1961. 904 p.
8. CHAMPE, P. C. Bioquímica ilustrada. 2.ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1996. 446p.